



DECRETO Nº 05491/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4606 de 28 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	464		100	15.000,00
02.08.01.10.122.1001.2.102 - MANUT.ATIV.GABINETE SECRETARIO SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	506	SAUDE	102	100,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	587	SAUDE	102	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				24.100,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.17.512.1505.1.063 - CANAL.RETIF.DREN.CORREG./GALERIAS AGUAS PLUVIAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	441		100	15.000,00
02.08.01.10.122.1001.1.122 - EQUIP. CONST. REFORMA PREDIOS DA SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	502	SAUDE	102	100,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	565	SAUDE	102	9.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				24.100,00
TOTAL DE RECURSOS				24.100,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 08 de novembro de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal